

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5.019**  
**De 13 de maio de 1998**  
**Projeto de Lei nº 57/98**  
**Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama**

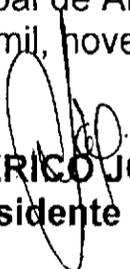
*Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica transformado em ZCM-1, o trecho da Rua 9 de Julho compreendido entre a Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira (Via Expressa) e a Avenida 7 de Setembro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 81, do livro competente nº 05.  
spg/